



PDL 56 /2015

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia Orçamento e Finanças)

L I D O  
Em. 29,09,15  
Secretaria Legislativa

**Fixa o subsídio de cargos do Poder Executivo do Distrito Federal.**

Faço saber que a **Câmara Legislativa do Distrito Federal** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Os subsídios mensais do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Administradores Regionais fixados no Anexo Único do Decreto Legislativo nº 1.923, de 2012, ficam reduzidos em 20% (vinte por cento) sempre que a despesa total com pessoal do Poder Executivo do Distrito Federal, em cada período de apuração, exceder o percentual da receita corrente líquida estabelecido no art. 20, Inciso II, "c", da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Os Secretários de Estado ou os Administradores Regionais podem optar por continuar percebendo sua remuneração do cargo efetivo ou do emprego permanente do órgão ou da entidade da Administração Pública de sua origem, hipótese em que percebem oitenta por cento do valor fixado no Anexo Único deste Decreto Legislativo.

§ 2º As normas sobre o teto de remuneração vigentes no Distrito Federal aplicam-se aos subsídios de que trata este artigo.

§ 3º Uma vez que a despesa total com pessoal apurada retorne a um percentual inferior ao da receita corrente líquida estabelecido no art. 20, Inciso II, "c", da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, os valores dos subsídios dispostos no caput retornarão ao seu valor original.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos públicos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo

PDL Nº 56 /2015

Folia Nº 01 F3

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Proc Nº 36 / 2015  
Fls. 05 Rubrica [assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**FOLHA DE VOTAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROC 16/2015** – Solicita a aprovação em caráter de urgência, de projeto que promova a revisão dos valores constantes do Decreto Legislativo nº 1.923/2012, publicado no DODF DE 03/09/2012.  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Deputado Agaciel Maia  
**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

| Titulares  | Presidente - P     | Acompanhamento |                |                |         | Destaque    | Assinaturas |
|--|--------------------|----------------|----------------|----------------|---------|-------------|-------------|
|  | Relator - R        | Favó-<br>rável | Con-<br>trário | Abs-<br>tenção | Ausente |             |             |
|  | Relator Ad Hoc-RAH |                |                |                |         |             |             |
|  | Leitura - L        |                |                |                |         |             |             |
| Agaciel Maia                                     | R                  | X              |                |                |         |             |             |
| Rafael Prudente                                  | P                  | X              |                |                |         |             |             |
| Prof. Israel                                     |                    | X              |                |                |         |             |             |
| Júlio César                                      |                    | X              |                |                |         |             |             |
| Wasny de Roure                                   |                    | X              |                |                |         |             |             |
| Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII) |                    |                |                |                |         |             |             |
| Suplentes  |                    | Acompanhamento |                |                |         | Assinaturas |             |
| Telma Rufino                                     |                    |                |                |                |         |             |             |
| Joe Valle  |                    |                |                |                |         |             |             |
| Bispo Renato                                     |                    |                |                |                |         |             |             |
| Chico Leite                                      |                    |                |                |                |         |             |             |
| <b>TOTAIS</b>                                    |                    | 5              |                |                |         |             |             |

( ) Concedida Vista ao(s) Dep.: \_\_\_\_\_

( ) Emendas apresentadas na reunião: \_\_\_\_\_

**RESULTADO**

(X) **APROVADO**

( ) **REJEITADO** Relator do parecer do Vencido: Dep. \_\_\_\_\_

Reunião: 8ª Reunião Extraordinária

**Deputado AGACIEL MAIA**  
 Presidente da CEOF

Em, 29/09/2015

Setor de Protocolo Legislativo

PDL Nº 56 / 2015

Folha Nº 02 FB

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

PROC Nº 16 / 2015  
 Fls. 06 Rubrica



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/15.**

**Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**

Ao SPL para indexações, em seguida a CCJ (art. 63, I e art. 141 e 213 do RI)

Em 01/10/15



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
PDL Nº 56 / 2015  
Folha Nº 03 FB